



L E I Nº 4.434, DE 30 DE MARÇO DE 2004

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2004, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

01 – CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.002 – Ampliação e Reestruturação do Quadro de Servidores	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (05) .....	R\$ 8.000,00
	TOTAL.....
	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.003 – Administração do Poder Legislativo	
3.1.90.16–Outras Despesas Variáveis (09).....	R\$ 8.000,00
	TOTAL.....
	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de março de 2004

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração